



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Indico à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **solicitando a disponibilização de vans escolares para o transporte das crianças matriculadas nas creches e escolas de educação infantil municipais.**

JUSTIFICATIVA:

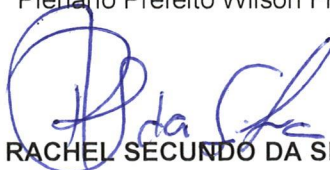
A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso seguro das crianças nessas unidades escolares do município, especialmente àquelas provenientes de bairros mais distantes ou com dificuldades de locomoção. Muitas famílias enfrentam desafios diários para levar seus filhos até as creches, o que acaba prejudicando tanto a frequência escolar quanto a rotina familiar.

O transporte escolar adequado contribui significativamente para a efetivação do direito à educação, à segurança e à inclusão social. Além disso, cumpre com os princípios de equidade e acessibilidade, fortalecendo as políticas públicas voltadas à primeira infância.

Ressalta-se que a utilização de vans escolares, devidamente adaptadas e regulamentadas, é uma alternativa viável, segura e eficiente para atender essa demanda. A iniciativa também impacta positivamente na qualidade do ensino e na permanência das crianças nas creches municipais.

Diante do exposto, requer-se especial atenção do Poder Executivo para que analise a possibilidade de viabilizar esse serviço no âmbito da rede municipal de educação.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, ____ de _____ de 2025.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora